

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Polícia Científica do Paraná****EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2023 – AGENTE DE PERÍCIA PCP**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 001/2023 - Agente de Perícia PCP**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgada no **ANEXO ÚNICO** deste Edital a relação dos candidatos considerados **aptos** na Avaliação Psicológica realizada no dia 10/09/2023, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, conforme os critérios estabelecidos no item 15.6 do Edital de Abertura n° 001/2023 e no Artigo 5º do Edital de Convocação da Avaliação Psicológica, divulgado no dia 29 de agosto de 2023 no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br).

I – O candidato que realizou a avaliação psicológica e não teve seu nome divulgado no Anexo Único deste Edital, foi considerado inapto.

**Art. 2º** Quanto ao resultado provisório da Avaliação Psicológica, ao candidato **inapto** caberá, a critério do mesmo, a participação em entrevista devolutiva para conhecimento das razões que determinaram a sua inaptidão.

I – A entrevista devolutiva, conforme previsto no subitem 15.13.1 do Edital de Abertura n° 001/2023, cuja a participação é facultativa, realizar-se-á na data de **08/10/2023**. O candidato **inapto** poderá solicitar a entrevista devolutiva, no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br), **até às 23h59min do dia 28/09/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF**.

II – Aos candidatos que solicitaram a entrevista devolutiva, para conhecer o local de realização da entrevista devolutiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará **disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) a partir das 15h do dia 02/10/2023. A identificação do local da entrevista devolutiva é de responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo estar em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

III – O candidato deverá observar a normativa de realização da Entrevista Devolutiva, conforme previsto no subitem 15.13.1 do Edital de Abertura n° 001/2023.

**Art. 3º** Quanto ao resultado provisório Avaliação Psicológica, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) no período **da 0h00min do dia 09/10/2023 até as 23h59min do dia 10/10/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF**.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/PR, 27 de setembro de 2023.

**Ciro José Cardoso Pimenta  
Presidente da Comissão de Concurso**